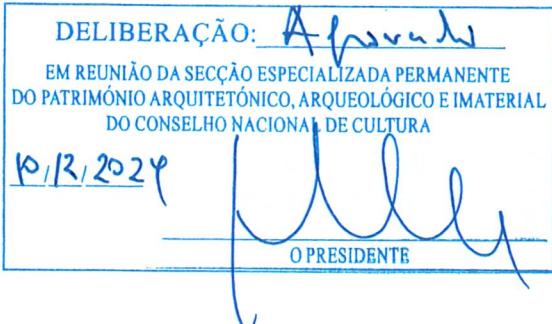


Pode-se dizer de Fernando Simões de Carvalho.
31.10.2025



PARECER

ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO (MIP) DA CASA-ATELIER SIMÕES DE CARVALHO, NA RUA REBELO DA SILVA, N.º 20, LINDA-A-PASTORA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUEIJAS E CARNAXIDE, CONCELHO DE OEIRAS, DISTRITO DE LISBOA -
PROCESSO: GP 32014.

O processo desta classificação iniciou-se em 24.05.2017, por iniciativa da Arquiteta Célia Maia, que estudou a sua produção, o seu espólio e estruturou um inventário (consulte-se Célia Maia, *Fernando Simões de Carvalho, Arquiteto e Urbanista*. Lisboa: Caleidoscópio, 2019). Os dossiers produzidos pelos serviços da Direção-Geral do Património Cultural (da Autoria do Arquiteto Paulo Duarte) estão bem estruturados, informados e são exaustivos, avaliando corretamente o seu valor cultural, concluindo-se por um parecer final favorável.

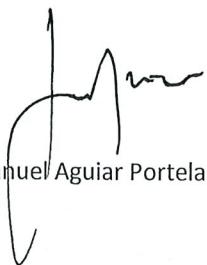
O processo é acompanhado de abundante informação fotográfica e (menos) desenhada, não tendo sido produzida uma listagem específica do património móvel integrado (na visita à obra pelos técnicos da Direcção-Geral do Património Cultural, em março de 2020, o mobiliário e o equipamento móvel foi julgado de produção corrente, considerando-se não se justificar uma descrição específica). No entanto, porque é absolutamente fulcral para a conservação futura deste tipo de arquitetura (moderna e tardo-moderna) garantir a disponibilidade da sua documentação de base, importaria deixar em depósito no arquivo do SIPA - pelo menos - uma cópia do projeto de execução (incluindo as atas de obra) e das telas finais. Esta Casa-Atelier é uma obra singular representativa de um Autor marcante de uma época (segunda metade do século XX, com produção em Angola, Brasil e Portugal), uma obra de arte também marcante de um tempo tardo-moderno e das suas maneiras e modos (brutalismo e materialidade do betão ou, na gíria desses tempos, "betão-bruto") muito pouco, tipológica e cronologicamente, representado ainda na listagem das classificações nacionais.

Face ao exposto e tendo ainda em conta a informação escrita e gráfica que integra o processo, propõe-se à Secção especializada permanente do Património Arquitetónico, Arqueológico e Imaterial, do Conselho Nacional de Cultura, que delibere favoravelmente sobre a proposta de classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Casa-Atelier Simões de Carvalho, na Rua Rebelo da Silva, n.º 20, em Linda-a-Pastora, União das Freguesias de Queijas e Carnaxide,

concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, devendo a respetiva ZEP ser fixada posteriormente nos termos e no prazo legalmente previstos.

10/12/2024

O RELATOR



José Manuel Aguiar Portela da Costa